



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

---

MENSAGEM Nº 16/2019

Timbé do Sul, 15 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Luiz Manoel de Aguiar  
Presidente da Câmara de Vereadores  
TIMBÉ DO SUL - SC

Senhor Presidente:

Com meus sinceros cumprimentos, venho através da presente solicitar a retirado do PROJETO DE LEI P.E. Nº 22, DE 08 DE JULHO DE 2019; Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa, o Quadro e Regime Jurídico de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e dá Outras Providências.

No oportuno encaminhamento:

PROJETO DE LEI P.E. Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2019; TRATA DE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 615 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O QUADRO E REGIME JURÍDICO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Simultaneamente, após leitura e análise, tendo em vista a importância da matéria, requiro na forma regimental:

1. Inclusão na ordem do dia da sessão ordinária de 15/07/2019 para deliberação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

1/1

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km <sup>2</sup>	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---